

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 947/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com o art. 4º, § 2º, da Resolução CPJ n. 002/2009 e considerando o teor do e-Doc n. 07010619045202387,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Procuradora de Justiça **LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES**, para substituir o Ouvidor do Ministério Público, para todos os efeitos, nos seus impedimentos, suspeição, férias, licenças e afastamentos temporários.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de outubro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça